



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

Carlos Bruno Correia de Almeida, Presidente da Assembleia Municipal de Monchique -----

FAZ SABER, nos termos do disposto do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais e do artigo 40.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Extraordinária, reunião única, de **23 de novembro de 2018**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. **Aprovada por maioria**, a proposta n.º 14/2018 da Câmara Municipal sobre a concessão de isenção de pagamento de IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, referente à aquisição da “Villa Termal das Caldas de Monchique SPA Resort” pela empresa Behindhorizon, Lda., com 12 votos a favor do PS, PSD e CDU, 4 votos contra do PSD e CPM e 1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Alferce. -----

2. **Aprovada por unanimidade**, a proposta n.º 15/2018 da Câmara Municipal sobre a fixação da participação de 2,5% para o orçamento do município e 2,5% a favor dos munícipes contribuintes no IRS, que sejam sujeitos passivos com domicílio no concelho de Monchique, relativa aos rendimentos referentes ao ano de 2019. -----

3. **Aprovada por unanimidade**, a proposta n.º 16/2018 da Câmara Municipal sobre a fixação da taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao ano de 2018, pagável em 2019 -0,3% sobre os prédios urbanos contemplados na alínea c) do artigo 112.º do CIMI. -----

4. **Aprovada por unanimidade**, a proposta n.º 17/2018 da Câmara Municipal sobre a redução de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em função do número de dependentes, para vigorar no ano de 2018. -----

Monchique, 23 de novembro de 2018,

O Presidente da Assembleia Municipal

  
(Carlos Bruno Correia de Almeida)